



# Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XI | Nº 2.110  
10 DE JUNHO DE 2024  
Nº PÁGS: 8

JORNALISTA:  
LEONARDO PELISSON DE SOUZA  
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:  
JEAN CARLOS MOLEDO DE  
ASSIS

## SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO



### ERRATA DO EDITAL Nº 63/2024

O Município de Ibiporã, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, torna público à **ERRATA**, referente à publicação do Jornal Oficial do Município de Ibiporã datado de 06 de junho de 2024, edição de nº 2.108, contidas nas páginas de nºs: 10 a 31, onde consta o **EDITAL Nº 63/2024** de Chamamento Público a projetos visando à execução da Lei Paulo Gustavo, a serem viabilizados nos termos da Lei Complementar 195/2022, de seu Decreto Regulamentador 11.525/2023, do Decreto 11.453/2023 que dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, igualmente em conformidade a Lei nº 3.323/2024 que institui o Sistema Municipal e Cultura. Os recursos referentes ao presente Edital correspondem aos saldos remanescentes do Edital lançado no ano de 2023 e rendimentos de aplicação.

Pelo presente retifica-se os itens: 2.1; 2,5 do Edital e 2.1 do Anexo I.

- 1) Onde consta: "2.1 - O valor total disponibilizado para este Edital é de R\$ 77.345,77 (setenta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)..."  
Leia-se: "O valor total disponibilizado para este Edital é de R\$ 77.345,57 (setenta e sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)..."
- 2) Onde consta: "2.5 - **CATEGORIA LINGUAGENS CULTURAIS DIVERSAS, CONFORME ART. 8º DA LC 195/2022:** nesta categoria serão selecionados dois projeto para Bolsas, uma no valor de R\$ 6.009,85 (seis mil e nove reais e oitenta e cinco centavos) visando oferecer oficina de iniciação criativa em linguagens culturais diversas."  
Leia-se: "2.5 - **CATEGORIA LINGUAGENS CULTURAIS DIVERSAS, CONFORME ART. 8º DA LC 195/2022:** nesta categoria será selecionado um projeto para Bolsa, no valor de R\$ 6.019,85 (seis mil e dezenove reais e oitenta e cinco centavos) visando oferecer oficina de iniciação criativa em linguagens culturais diversas."
- 3) No Anexo I, onde consta: "**1.4.1 LINHA DE CRIAÇÃO/FORMAÇÃO:** visando a seleção de dois projeto para Bolsas visando ofertar oficina de iniciação criativa em linguagens culturais diversas, para concessão de uma bolsa no valor de R\$ 6.019,85 (seis mil e dezenove reais e oitenta e cinco centavos)."  
Leia-se: "**1.4.1 LINHA DE CRIAÇÃO/FORMAÇÃO:** nesta categoria será selecionado um projeto para Bolsa visando ofertar oficina de iniciação criativa em linguagens culturais diversas, para concessão de uma bolsa no valor de R\$ 6.019,85 (seis mil e dezenove reais e oitenta e cinco centavos)."

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Ibiporã, 07 de junho de 2024.

LOURDES APARECIDA  
DA SILVA  
NARCIZO:67381162920

Assinado de forma digital por  
LOURDES APARECIDA DA SILVA  
NARCIZO:67381162920  
Dados: 2024.06.10 16:02:04 -03'00'

**Lourdes Aparecida da Silva Narcizo**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03  
Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br